



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 012/2014-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os fatos narrados na inicial que relatam o não cumprimento da Carta Precatória extraída dos Autos de Embargos à Execução nº 064/2011;

CONSIDERANDO o Parecer de fl(s). 35/37 e a Decisão de fl(s). 38 nos autos de nº **0201975-68.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **J.J.P.J** (Matrícula nº 120-1), Serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **ELIANA DANTAS DE ARAÚJO**, **LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI**, **LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, **ALINE SUZANA CANTO PANTOJA**, **CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA** e **MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA**, este designado para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

0201975-68.2013.8.04.0022
M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br